

SERVIÇO: **Direção Regional de Pescas****2025**

1	RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	1	4	22	59	0	3	0	0	0	0	89
		M	3	13	17	20	0	2	0	0	1	0	56
		T	4	17	39	79	0	5	0	0	1	0	145
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al.a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H		3	21	59							83
		M		11	16	19		0					46
		T	0	14	37	78	0	0	0	0	0	0	129
1.1.2	Nomeação (al.b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H						3					3
		M	0					2					2
		T	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
1.1.3	Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al.c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H	1										1
		M	3										3
		T	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H		1	1								2
		M		2	1	1					1		5
		T	0	3	2	1	0	0	0	0	1	0	7
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.7	Outros	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.5	Total		4	17	39	79	0	5	0	0	1	0	145

SERVIÇO:

Direção Regional de Pescas

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos	0	0	0
	25-29	1	3	4
	30-34	9	2	11
	35-39	6	5	11
	40-44	7	2	9
	45-49	7	6	13
	50-54	15	10	25
	55-59	15	11	26
	60-64	21	12	33
	65-69	8	5	13
	70 e mais	0	0	0
1.3	Nível médio etário: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} =$			55,05
	Nível médio etário masculino =			55,46
	Nível médio etário feminino =			54,43

SERVIÇO Direção Regional de Pescas

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE			0
1.6.2	Dos PALOP			0
1.6.3	Do Brasil			0
1.6.4	De outros países			0
1.7	Trabalhadores com deficiência	Homens	Mulheres	Total
1.7.1	Trabalhadores com deficiência			0

SERVIÇO:

Direção Regional de Pescas

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade	16	4	20	14%
	6 anos de escolaridade	19	10	29	20%
	9 anos de escolaridade	14	5	19	13%
	11 anos de escolaridade	3	4	7	5%
	12 anos de escolaridade	26	20	46	32%
	Bacharelato ou curso médio	0	1	1	1%
	Licenciatura	10	10	20	14%
	Mestrado	0	2	2	1%
	Doutoramento	1	0	1	1%

145

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

1.9	ADMISSÕES (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H											0
		M	1		1								2
		T	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.5	Total		1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

1.10	SALDAS (durante o ano)	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação	H	1	1	5							8
		M	1	1	2							4
		T	2	2	7	0	0	0	0	0	0	12
1.10.2	Com contrato	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.3	Outros	H			1							1
		M			1							1
		T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
1.10.4	Total	1	2	2	9	0	0	0	0	0	0	14

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes		
1.13.2	Não abertura de procedimento		
1.13.3	Impugnação do procedimento		
1.13.4	Outras		

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido		0	7	38							45
1.15.2	Horário flexível		17	9			5			1		32
1.15.3	Horário desfasado											0
1.15.4	Jornada contínua			5	9							14
1.15.5	Trabalho por turnos			18	32							50
1.15.6	Trabalhador-estudante											0
1.15.7	Tempo parcial											0
1.15.8	Isenção de horário	4										4
1.15.9	Adaptabilidade											0
1.15.10	Teletrabalho											0
1.15.11	Total	4	17	39	79	0	5	0	0	1	0	145

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H 154,5
		M 31
		T 185,5
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H
		M
		T 0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H
		M
		T 0
1.16.4	Trabalho noturno	H
		M
		T 0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H
		M
		T 0
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H 732
		M 89,5
		T 821,5
1.16.7	Em dias feriados	H
		M
		T 0

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17,1	Casamento	H			1							1
		M										0
		T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1.17,2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H										0
		M	1									1
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1.17,3	Nascimento	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17,4	Falecimento de familiar	H		2	7							9
		M			1							1
		T	0	0	2	8	0	0	0	0	0	10
1.17,5	Doença	H	3	7	26							36
		M	9	5	14							28
		T	0	12	40	0	0	0	0	0	0	64
1.17,6	Doença prolongada	H			4							4
		M										0
		T	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
1.17,7	Assistência a familiares	H	1	1	9							11
		M	1	1								2
		T	1	2	9	0	0	0	0	0	0	13
1.17,8	Trabalhador-estudante	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17,9	Por conta do período de férias	H	1	2	18							23
		M	2	3	9					1		23
		T	3	5	19	0	0	0	0	1	0	38
1.17,10	Por perda de vencimento	H	3									3
		M										0
		T	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
1.17,11	Cumprimento de pena disciplinar	H										0
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17,12	Injustificadas	H			1							1
		M			1							1
		T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
1.17,13	Outras	H	3	2	6							11
		M	4	4								8
		T	0	7	6	6	0	0	0	0	0	19
1.17,14	Total	H	1	12	14	72	0	0	0	0	0	99
		M	3	18	17	25	0	0	0	1	0	64
		T	4	30	31	89	0	0	0	1	0	155

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

1.18	HORAS NÃO TRABALHADAS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.18.1	Actividade sindical	H			1							1
		M										0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.18.2	Greve	H			3							3
		M			1							1
		T	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	2 360 719,84
2.2	Trabalho suplementar	2 775,07
2.3	Trabalho noturno	
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	14 277,44
2.5	Disponibilidade permanente	
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	
2.8	Fixação na periferia	
2.9	Trabalho por turnos	97 447,19
2.10	Abono para falhas	3 233,40
2.11	Participação em reuniões	
2.12	Ajudas de custo	9 104,88
2.13	Transferências de localidade	
2.14	Representação	26 053,68
2.15	Secretariado	1 325,70
2.16	Outros	900 888,74
2.17	Total	3 415 825,94
2.18	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida</i> <i>Menor remuneração base líquida</i> =	4,514537324

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

3	HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	0				0			
3.1.2	Número de acidentes com baixa	3	0	3		0			
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	0				0			
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0				0			
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	3		3		0			
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0				0			
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0				0			
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0				0			
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0				0			

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1			
3.2.2			
3.2.3			
3.2.4			
3.2.5			

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	0
3.3.1.1	Exames de admissão	
3.3.1.2	Exames periódicos	
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	

3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	

3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	
-----	---	--

3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	
3.7.4	Outros custos	

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL											
	DURAÇÃO DAS ACÇÕES	Menos de 30 horas			De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas			120 horas ou mais		
4.1	Número total de acções	3			1		0			0		
4.1.1	Número de acções internas											
4.1.2	Número de acções externas											
	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	0	3		1	0	0	0	0	0	0	4
4.2.1	Número de participantes em acções internas											0
4.2.2	Número de participantes em acções externas											0
4.3	Número total de horas	0	10,05		21	0	0	0	0	0	0	31,05
4.3.1	Número de horas em acções internas											0
4.3.2	Número de horas em acções externas											0
4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO						Valor em euros					
4.4.1	Custos em acções internas											
4.4.2	Custos em acções externas											

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	4 546
5.2	Abono de família	11989,49
5.3	Subsídio de educação especial	
5.4	Subsídio mensal vitalício	
5.5	Subsídio de funeral	
5.6	Subsídio de refeição	194561,49
5.7	Subsídio por morte	
5.8	Outras	
5.9	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	
5.9.2	Refeitórios	
5.9.3	Infantários	
5.9.4	Colónias de férias	
5.9.5	Apoio a estudos	
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	
5.9.7	Outras	

SERVIÇO: Direção Regional de Pescas

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	28
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
6.2.2	Número total de votantes	
6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	3
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	
6.3.4	Número de processos decididos	3
6.3.4.1	Arquivado	1
6.3.4.2	Repreensão escrita	1
6.3.4.3	Multa	
6.3.4.4	Suspensão	2
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	